



Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia

Calculado pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais



Boletim do IPC/CEPES
Agosto de 2002

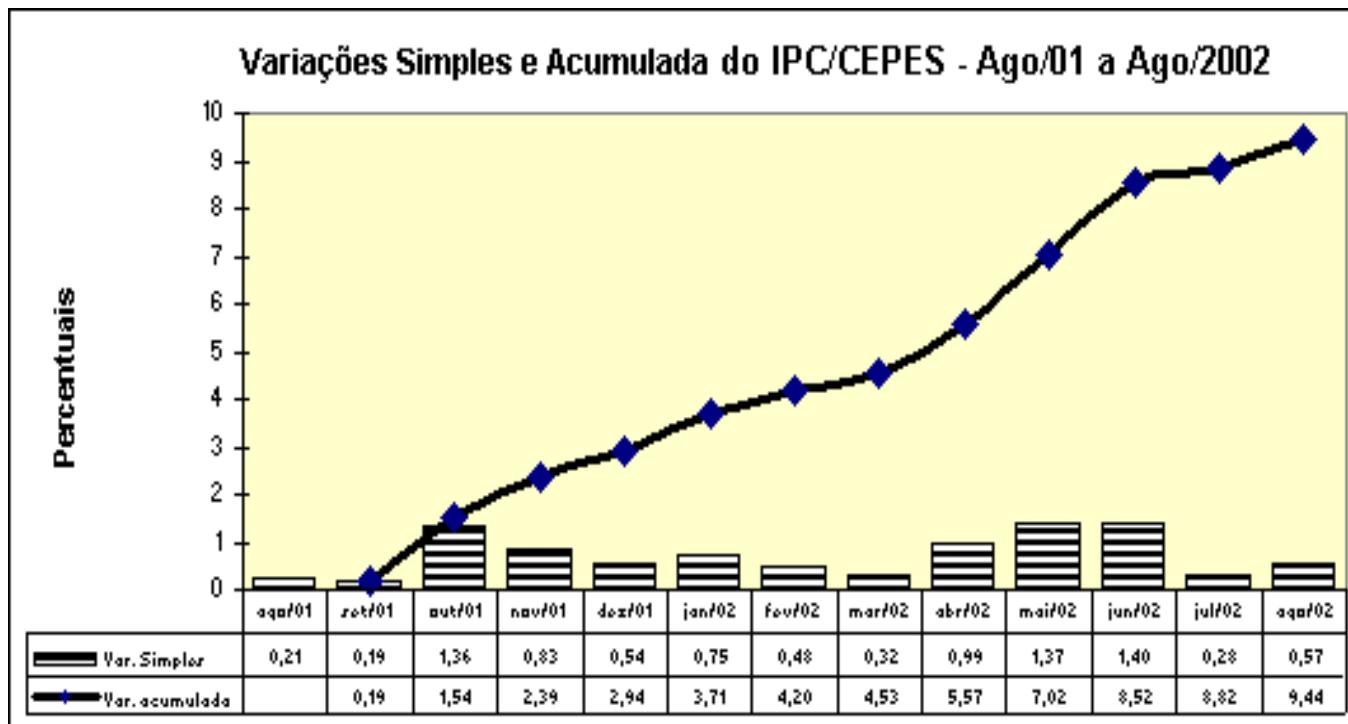
BOLETIM DO IPC/CEPES

Editado pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

AGOSTO DE 2002

A inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor para a cidade de Uberlândia, apurada pelo CEPES¹, foi de **0,57%**. Esta variação, se comparada com o mês passado, é superior em **0,29** ponto percentual, ou seja, mais que o dobro e em relação ao mesmo mês do ano passado, é superior em **0,31** p.p. Com esta variação, a inflação no ano em Uberlândia atingiu 6,32% e nos últimos doze meses 9,44%.

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia – MG



Fonte: CEPES/IEUFU

¹ O Índice de Preços ao Consumidor da cidade de Uberlândia (IPC/Cepes), estado de Minas Gerais, é elaborado mensalmente desde 1979, com a finalidade de indicar as variações nos preços dos bens e serviços que compõem o orçamento familiar de uma unidade de consumo com renda mensal de um a oito salários mínimos. A partir do IPC/Cepes, são também calculados e divulgados, mensalmente, a Cesta Básica, a Ração Essencial e o Salário Mínimo Necessário.

Com relação aos grandes grupos que compõem o IPC/CEPES, o grupo que registrou maior alta em agosto de 2002 foi Alimentação, cujos preços subiram em média 1,88%, seguido por Outros Serviços (0,71)% e Serviço Público e Utilidade Pública (0,10%). Em sentido contrário, apenas o grupo Produtos Não Alimentares apresentou queda no período, com seus preços médios variando em -0,68%, conforme pode ser observado no Quadro Geral.

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia - QUADRO GERAL - Agosto/2002

GRUPOS	Variações Simples			Variações Acumuladas		
	Ago/02	Jul/02	Ago/01	2002	12 Meses	Plano Real
1 – ALIMENTAÇÃO	1,88	-0,71	0,03	5,16	9,42	59,04
1.1 - NA RESIDÊNCIA	2,02	0,74	0,46	5,03	14,56	65,65
1.1.1 – PROD. INDUSTRIALIZADOS	3,11	1,76	1,27	7,74	9,54	56,60
1.1.2 -- PROD.ELABOR. PRIMÁRIA	2,93	0,75	0,13	2,82	14,34	51,91
1.1.3 – PRODUTOS IN-NATURA	-2,43	-1,52	-0,59	3,93	3,16	66,86
1.2 - FORA DA RESIDÊNCIA	1,35	-6,00	-1,52	11,42	4,22	64,81
2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	-0,68	1,55	0,31	3,22	7,36	62,06
2.1 - ARTIGOS DE RESIDENCIA	-0,24	1,23	-0,14	4,67	8,15	41,59
2.2 - ARTIGOS DE VESTUÁRIO	-1,53	3,16	0,44	1,94	6,17	24,32
2.3 - OUTROS PRODUTOS	-0,34	0,44	0,53	2,32	7,19	81,98
2.4 – PRODUTOS FARMACÊUTICOS	-0,02	0,19	0,50	5,53	6,44	122,26
3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA	0,10	0,20	-0,10	20,01	20,44	328,15
4 – OUTROS SERVIÇOS	0,71	-0,17	0,62	5,96	6,24	140,81
4.1 – SERVIÇOS MÉDICOS	-0,32	0,33	0,00	0,85	0,85	59,31
4.2 – SERVIÇOS DOMICILIARES	1,12	-0,14	0,99	10,01	7,41	263,54
4.3 – SERVIÇOS PESSOAIS	0,65	1,40	-0,89	6,28	10,24	125,71
4.4 – EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO	0,37	-1,44	0,23	6,74	6,74	157,88
4.5 - VEÍCULO PRÓPRIO	1,09	-0,64	1,86	-0,23	-0,78	66,63
TOTAIS	0,57	0,28	0,21	6,32	9,44	94,80

Fonte: CEPES/IEUFU

ALIMENTAÇÃO

O grupo Alimentação contou com um encarecimento de 1,88% nos preços dos seus produtos, sendo também o que apresentou a maior variação positiva dentre os grandes grupos que compõem o IPC/CEPES no mês de agosto.

O grupo Alimentação é composto dos subgrupos Alimentação na Residência e Alimentação Fora da Residência. Estes subgrupos também apresentaram variações positivas de 2,02% e 1,34% respectivamente.

O subgrupo Alimentação na Residência é composto das variações de preços dos Produtos Industrializados (3,10%), Produtos de Elaboração Primária (2,93%) e Produtos In-natura (-2,43%). No mês de agosto, observou-se que a maioria dos produtos que compõem este subgrupo encareceram seus preços. No item Produtos Industrializados são pesquisados os preços de 53 produtos, dentre eles 35 encareceram seus preços, 14 baratearam e 4 se mantiveram iguais aos do mês de julho. Os produtos que mais encareceram foram a farinha de trigo, óleo de soja e macarrão. Dentre os que baratearam seus preços destacamos o café em pó, cuja variação é resultado da super oferta do produto no mercado.

No item Elaboração Primária são pesquisados 8 produtos, dos quais 4 encareceram seus preços e 4 baratearam. Neste item destacamos a elevação no preço da carne bovina devido ao encarecimento dos insumos utilizados na manutenção do rebanho, os quais são repassados para o preço final da arroba do boi.

O item Produtos In-natura foi o único que, na média dos preços dos produtos que o compõe, apresentou variação negativa. Neste item, são pesquisados 37 produtos, dentre eles 20 tiveram elevação de preços e 17 mostraram queda. As oscilações nos preços dos produtos In-natura são mais freqüentes, já que são produtos sazonais e que sofrem interferência direta dos fatores climáticos, além de serem produtos comercializados num mercado altamente concorrencial.

Dos 98 produtos alimentares pesquisados, os que, mais encareceram seus preços foram a farinha de trigo (17,79%) e o óleo de soja (15,35%), encarecimentos explicados principalmente pelas altas taxas do dólar. No caso da farinha de trigo, a variação do dólar interfere diretamente no preço, dado o grande volume de trigo que o país importa. No caso do óleo de soja, as altas taxas interferem diretamente no preço porque a matéria-prima (soja) é cotada no mercado internacional, pela bolsa de mercadorias de Chicago, que no momento

sinaliza aumento nos preços da soja devido a grande quebra de safra que ocorreu nos Estados Unidos.

Produtos alimentares que mais encareceram		Produtos alimentares que mais baratearam	
Produtos Industrializados	Variação (%)	Produtos Industrializados	Variação (%)
Farinha de trigo	17,7	Vinagre	-2,95
Óleo de soja	15,3	Presunto	-2,7
Pão francês	6,7	Café em pó	-2,44
Macarrão	5,0		
Açúcar refinado	2,8		
Elaboração Primária	Variação (%)	Elaboração Primária	Variação (%)
Frango	5,7	Carne de porco	-0,94
Arroz empacotado	4,1	Miúdo de porco	-9,6
Carne de 1 ^a	4,0	Leite pasteurizado	-0,96
Carne de 2 ^a	2,7		
Produtos In-natura	Variação (%)	Produtos In-natura	Variação (%)
Peixe	16,3	Tomate	-16,53
Feijão	15,8	Quiabo	-16,42
Cenoura	10,0	Cebola	-15,6
Couve-flor	9,3	Batata inglesa	-13,73
Mandioca	8,6		
Chuchu	5,7		
Banana maça	5,4		
Produtos alimentares que não alteraram seus preços			
Bacalhau Banha fresca Geléia em copo Mate			

Fonte: CEPES/IEUFU

Com o resultado de agosto, o grupo Alimentação acumulou uma variação positiva de 5,16% no ano e 8,17% nos últimos 12 meses. Dentro deste grupo, destacamos o subgrupo Alimentação Fora da Residência (11,42%) como sendo o que mais cresceu no ano de 2002.

OUTROS SERVIÇOS

O grupo Outros Serviços apresentou variação positiva de 0,71% no mês de agosto, explicitando uma elevação de seus preços médios em aproximadamente 0,88 pp. em relação ao mês anterior, quando registrou uma variação negativa de -0,17%.

Esse resultado deve-se ao aumento de preços observados nos sub-grupos: Serviços Domiciliares (1,12%), Veículo Próprio (1,09%), Serviços Pessoais (0,65%) e Educação e Divertimento (0,37%). O item Serviços Médicos apresentou variação negativa de -0,32%, destacando-se a queda de preços dos serviços: dentista (-0,61%) e atendimento hospitalar (-0,36%).

No sub-grupo Serviços Domiciliares, merecem destaque os itens: lavadeira/passadeira (4,9%) e aluguel de imóveis (1,08%).

Os itens de consumo: conserto de calçado de homem (5,21%), lavanderia/roupa masculina (4,15%) e atelier de costura (3,60%), componentes dos Serviços Pessoais, mostraram variações positivas que contribuíram para o resultado final desse sub-grupo, ainda que produtos como: penteado (-6,9%), tintura (-5%), ondulação (-1,5%) e lavagem de cabelo (-0,3%) tenham apresentado diminuição em seus preços.

Houve pequena variação de preços dos itens componentes do sub-grupo Educação e Divertimento: colégio/matrícula (0,76%) e colégio/mensalidade (0,26%), permanecendo inalterados os preços dos demais produtos.

Por fim, no sub-grupo Veículo Próprio, os itens de consumo que apresentaram altas de preços foram: lavagem em geral (2,60%) e baterias para carros (2,30%).

SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

O Grupo Serviços Públicos e de Utilidade Pública apresentou variação positiva em seus preços médios de 0,1%, em agosto de 2002, em relação ao mês anterior. Os aumentos de preços que promoveram esta pequena variação positiva originaram-se dos reajustes nas tarifas do setor postal.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos alterou, a partir de 8 de agosto, os preços de seus produtos e serviços, na média, em 10,3%. No entanto, a carta não comercial – carta simples (pessoa física) passou de R\$ 0,40 para R\$ 0,45, apresentando alta de 12,5%. Notou-se que as tarifas dos produtos/serviços não comerciais, justamente os mais demandados por consumidores de mais baixa renda (até oito salários mínimos), foram reajustadas bem acima da inflação acumulada para Uberlândia, entre agosto de 2001 e julho de 2002, 9,06% (IPC/CEPES), e dos 11,62% apresentados pelo IGP-M², de âmbito nacional.

Como o reajuste dos preços das tarifas postais aconteceu a partir do dia 8 de agosto, a variação média para o mês de referência ficou em 7,73%, gerando um resíduo de 2,18% do reajuste das tarifas que aparecerá na primeira semana de setembro, quando os preços da mesma forem comparados com o mês anterior, agosto/2002, contribuindo, portanto, com o resultado do IPC/CEPES que será calculado para setembro/2002. O aumento médio acumulado ficará em 10,08%.

O Grupo de Serviços Públicos e de Utilidade Pública acumula variação de 20,01% neste ano, e de 6,44% nos últimos doze meses. Destaca-se como o grupo com maior crescimento dos preços, ao longo de 2002. Se considerado o período do Plano Real, como um todo, desde julho de 1994, este grupo acumula 328% de alta em seus preços médios.

Os demais componentes deste grupo (Energia Elétrica, Água, Transporte Urbano, Telefone, Táxi, Despesas com Veículos – taxas e seguros) não contaram com variações em seus preços ao longo do mês de agosto. No entanto, levando-se em conta as últimas ações do Governo Federal, quando editou Medida Provisória que promove pequena reforma tributária, mudando a alíquota do PIS/Pasep de 0,65% para 1,65%, e que incidirá sobre o valor agregado ao longo do processo produtivo, poder-se-á esperar maior pressão sobre os preços ao consumidor praticados pelo setor de serviços, principalmente sobre as empresas do setor de telecomunicações, que poderão estar repassando este custo tributário para seus

² Índice Geral de Preços – Mercado, Calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

preços a partir de dezembro, ou mesmo antecipando, para os próximos meses, seu realinhamento de preços.

Outro componente que poderá sofrer pressão para aumento de tarifas é o de Energia Elétrica, pois a Medida Provisória criará regime especial de tributação para o MAE – Mercado Atacadista de Energia. Este imposto poderá chegar ao preço pago pelo consumidor provavelmente em outubro ou novembro deste ano.

Já os preços praticados pelo Transporte Coletivo Urbano e pelos Táxis poderão sofrer reajuste após o primeiro turno das eleições presidenciais. Existem sugestões de que a Petrobrás corrigirá os preços da Gasolina em aproximadamente 4%, enquanto o óleo diesel seria reajustado entre 9 a 10%, até o final de 2002. As fortes oscilações da moeda americana e a perspectiva de guerra no Golfo Pérsico, por conta da invasão americana no Iraque, sugerem que o preço do petróleo poderá elevar-se até o final do ano, o que contribuirá para o crescimento inflacionário dos preços ao consumidor no país como um todo.

O cenário dos preços administrados, portanto, é bastante pessimista pelo lado do consumidor familiar, que poderá experimentar em 2002, inflação acumulada acima de 25% somente por dentro do Grupo de Serviços Públicos e de Utilidade Pública, o que certamente comprometerá o orçamento doméstico das famílias no pagamento dos serviços públicos. O crescimento dos preços neste grupo poderá contaminar os preços dos demais produtos que compõem a cesta geral do IPC/CEPES, promovendo elevações de preços em produtos alimentares, farmacêuticos, artigos de residência, outros serviços e produtos (o gás de cozinha, por exemplo).

TARIFAS POSTAIS

AUMENTO MÉDIO

10,3%

CARTAS SIMPLES NÃO-COMERCIAIS

AUMENTO MÉDIO DE **12,5%**



PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

O Grupo dos Produtos Não Alimentares apresentou uma variação negativa no mês de agosto de 2002 de -0,68%, resultado que se diferencia substancialmente daquele apresentado no mês anterior, quando houve uma variação positiva de 1,55%. Todos os subgrupos mostraram queda nas variações de seus preços médios: Artigos de Vestuário (-1,53%), Outros Produtos (-0,34%), Artigos de Residência (-0,24%) e Produtos Farmacêuticos (-0,02%).

O subgrupo Artigos de Vestuário destacou-se como o que apresentou maior queda, possivelmente em resposta às promoções de inverno que ocorrem neste mês. Os produtos que tiveram expressivas variações negativas em seus preços médios foram: meias (-4,49%), calça masculina (-3,45%), terno/paletó (-2,09%) e camisas/camisetas (-2,06%). Além disso, houve redução de preços dos produtos: jóias (-5,08%) e relógios (-4,23%), o que também contribuiu para o resultado final do subgrupo. As variações positivas de preços foram observadas para os seguintes itens de consumo: camiseta malha infantil (16,77%), sandália (3,49%), cinto/bolsa/ carteira (2,69%) e maiô (2,95%).

No subgrupo Outros Produtos, o botijão de gás foi o que apresentou a maior queda de preço (-3,64%). Segundo a Agência Nacional do Petróleo (ANP), o preço do gás de cozinha teve uma redução de 2,19%, na média nacional, entre os dias 11 e 17 de agosto. Há perspectivas de continuidade dessa queda, tendo em vista a redução de 12,4% nos preços do produto nas refinarias da Petrobrás. Contudo, de acordo com a ANP, para que a diminuição de preço seja maior é preciso que o Estado e outras empresas da cadeia reduzam também suas participações³.

Ainda observou-se variações negativas de preços em outros itens do subgrupo: óticas (-2,32%), material escolar (-1,34%), sapólio (-0,98%), pasta de limpeza (-0,98%), desinfetantes (-0,68%) e livros didáticos (-0,52%). Os produtos que apresentaram significativas elevações de preços foram: produtos para cabelo (4,11%), sabão em barra (3,58%), creme de barbear (3,41%), papel higiênico (3,36%), entre outros em menores percentuais.

Alguns produtos que compõem o subgrupo Artigos de Residência mostraram expressivas elevações de preços, com destaque: cobertor de solteiro (18,18%), toalhas de

³ Fonte: www.br.news.yahoo.com/020821/13s0k.html. Acesso em 03/09/02.

banho (9%), rádio elétrico (8,44%), lençol de casal (6,81%), cômoda (6,47%) e cobertor de casal (4,40%). Em que pese esses aumentos, o subgrupo apresentou variação negativa (-0,24%), contribuindo para isso a redução de preços de alguns itens de consumo como: berço/cama infantil (-15,54%), guarda-roupa infantil (-6,22%), enceradeira (-5,03%) e colchão de espuma (-3,5%).

Quanto aos Produtos Farmacêuticos, observou-se pequena diminuição nos preços dos medicamentos (-0,02%).

IPC/CEPES – Grupo dos Produtos Não Alimentares Principais variações ocorridas Agosto/2002

PRODUTOS	VARIAÇÃO POSITIVA %
<i>Artigos de Vestuário</i>	
Camiseta malha infantil	16,77
Sandália	3,49
Cinto bolsa/carteira	2,69
<i>Outros Produtos</i>	
Produtos para cabelo	4,11
Sabão em barra	3,58
Creme para barbear	3,41
<i>Artigos de Residência</i>	
Cobertor de solteiro	18,18
Toalhas de banho	9,00
Rádio elétrico	8,44

Fonte: CEPES/IEUFU

PRODUTOS	VARIAÇÃO NEGATIVA %
<i>Artigos de Vestuário</i>	
Jóias	-5,08
Meias	-4,49
Relógio	-4,23
<i>Outros Produtos</i>	
Botijão de gás	-3,64
Óticas	-2,32
Material escolar	-1,34
<i>Artigos de Residência</i>	
Berço/cama infantil	-15,54
Guarda-roupa infantil	-6,22
Enceradeira	-5,03

CESTA BÁSICA

A Cesta Básica de consumo de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), para o município de Uberlândia-MG, vem sendo calculada desde 1986, pelo Cepes/IEUFU. A Cesta Básica é composta por 43 produtos, distribuídos entre itens de alimentação, higiene, limpeza e outros de utilidade doméstica (Gás e Fósforos).

O custo médio da Cesta Básica, em agosto de 2002, ficou em R\$ 378,55, apresentando variação de 2,04% em relação aos R\$ 370,99, verificados em julho/2002. Nos últimos 12 meses, a cesta básica uberlandense apresentou variação acumulada de 14,07%, indicando que ao longo do período a mesma ficou mais cara em relação a setembro de 2001, quando custava R\$ 332,96.

Enquanto em setembro de 2001 o Salário Mínimo oficial era de R\$ 180,00, significando em torno de 54,06% do custo total da Cesta Básica (R\$ 332,96), em agosto deste ano, esta relação passa a ser de 52,83%. Portanto, quando comparados o valor do salário mínimo de R\$ 200,00 e o valor da Cesta Básica de R\$ 378,55, nota-se que as famílias uberlandenses, principalmente aquelas de baixa renda (que ganham entre um e oito salários mínimos mensais), comprometem parcela significativa de sua renda familiar para adquirirem a Cesta Básica, mesmo levando-se em conta que o Salário Mínimo variou 11,11% nos últimos 12 meses, contra 14,07% de variação acumulada da Cesta Básica.

Cesta Básica (C.B) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O) para o Município de Uberlândia - MG
Valores em Reais, variações mensais, variação acumulada e participação relativa SMO / CB.

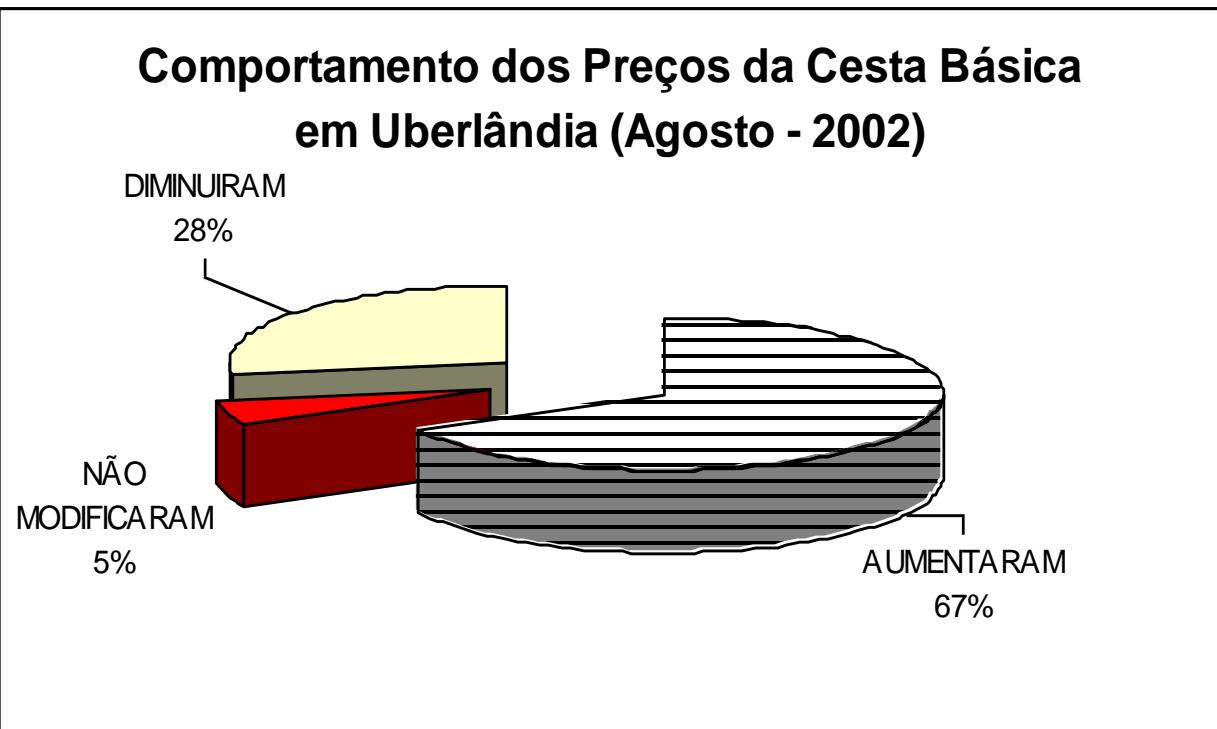
Período: Setembro de 2001 a Agosto de 2002

Mês/Ano	C.B. (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		SMO / CB %
					C.B.	S.M.O	
set/01	332,96	0,33	180,00	-	0,33	-	54,06
out/01	338,85	1,77	180,00	-	2,10	-	53,12
nov/01	343,06	1,24	180,00	-	3,37	-	52,47
dez/01	348,50	1,59	180,00	-	5,01	-	51,65
jan/02	355,40	1,98	180,00	-	7,09	-	50,65
fev/02	355,75	0,10	180,00	-	7,20	-	50,60
mar/02	356,82	0,30	180,00	-	7,52	-	50,45
abr/02	359,67	0,80	200,00	11,11	8,38	11,11	55,61
mai/02	361,12	0,40	200,00	-	8,82	11,11	55,38
jun/02	363,56	0,68	200,00	-	9,55	11,11	55,01
jul/02	370,99	2,04	200,00	-	11,79	11,11	53,91
ago/02	378,55	2,04	200,00	-	14,07	11,11	52,83

Fonte: CEPES/IEUFU

Dos 43 produtos componentes da Cesta Básica, os que apresentaram maior variação positiva, ou seja, ficaram mais caros no último mês, foram: óleo de soja (15,92%), farinha de trigo (14,56%), cenoura (9,33%), pão francês (7,14%), frango (6,0%), massas (4,64%) e arroz (4,35%).

Os produtos que contaram com maior variação negativa, ou seja, apresentaram queda em seus preços médios no último mês, foram: tomate (17,50%), cebola (15,53%), batata inglesa (13,56%), farinha de mandioca (11,11%) e ovos (3,80%).



Fonte: CEPES/IEUFU

RAÇÃO ESSENCIAL⁴

O custo da Ração Essencial, que é composta por 13 (treze) produtos⁵, apresentou, no mês de agosto de 2002, queda de -0,53% em relação ao mês anterior, passando de R\$ 108,49 para R\$ 107,91. Com essa variação negativa a taxa acumulada nos últimos doze meses atingiu a casa de 9,51%. Os produtos que se destacaram como responsáveis por esta variação negativa da Ração Essencial, em agosto, foram: o tomate (-17,50%); a batata (-13,56%) e o café (-2,44%). Entretanto, mesmo com a variação negativa no custo total da Ração Essencial alguns produtos apresentaram aumento de seus preços médios, com destaque: o óleo (15,92%), a farinha de trigo (14,56%) e a banana (5,41%).

O trabalhador local, que no mês de agosto deste ano recebeu uma renda bruta no valor de R\$200,00, utilizou 53,96% de seu salário para adquirir os produtos da Ração Essencial e as suas respectivas quantidades. Sendo assim, o trabalhador dispõe de apenas R\$92,09 para atender as outras despesas, como: moradia, saúde, educação, transporte, etc.).

**Ração Essencial (RE) e Salário Mínimo Oficial (SMO) em Uberlândia - MG
Setembro de 2001 a Agosto de 2002**

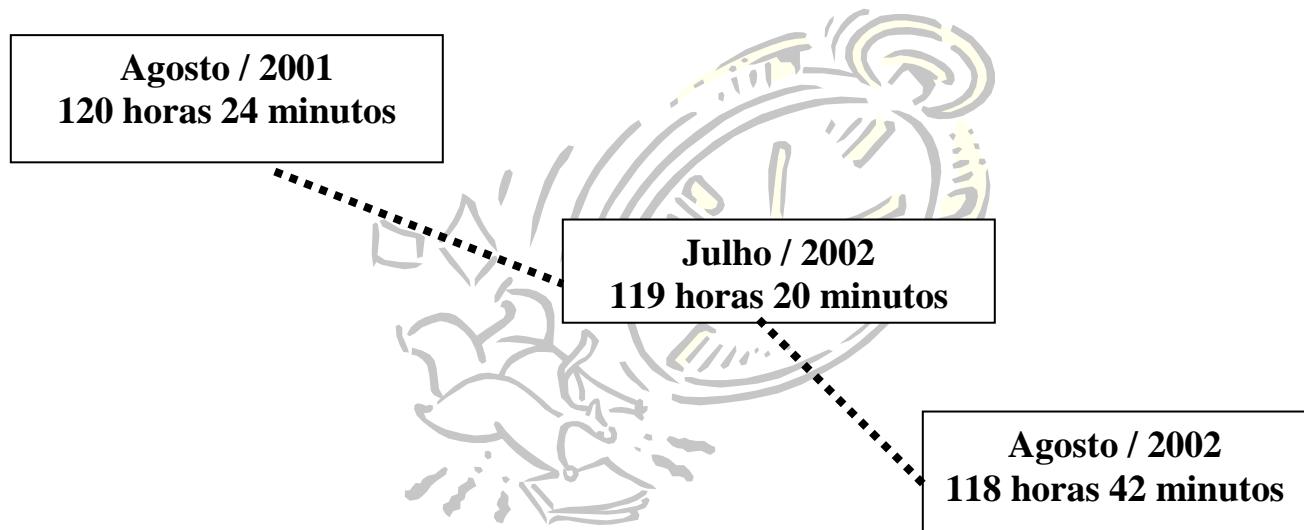
Mês/Ano	RE (em R\$)	Variação Mensal %	SMO (em R\$)	Variação Mensal %	Variação acumulada em %		RE / SMO %
					R.E.	S.M.O	
set/01	96,84	-1,72	180,00	-	-1,72	-	53,80
out/01	98,44	1,65	180,00	-	-0,10	-	54,69
nov/01	102,33	3,95	180,00	-	3,85	-	56,85
dez/01	105,36	2,96	180,00	-	6,93	-	58,53
jan/02	106,70	1,27	180,00	-	8,29	-	59,28
fev/02	109,30	2,44	180,00	-	10,93	-	60,72
mar/02	109,31	0,01	180,00	-	10,94	-	60,73
abr/02	108,45	-0,79	200,00	-	10,06	-	54,23
mai/02	107,31	-1,05	200,00	11,11	8,91	11,11	53,66
jun/02	105,72	-1,48	200,00	-	7,29	11,11	52,86
jul/02	108,49	2,62	200,00	-	10,10	11,11	54,25
ago/02	107,91	-0,53	200,00	-	9,51	11,11	53,96

Fonte: CEPES/ IEUFU

⁴ A Ração Essencial é um indicador decorrente do Decreto-Lei nº. 399, de 30/04/38, que estabelece os produtos alimentares (e suas quantidades) que, em tese, um trabalhador que recebe salário mínimo, com uma jornada de trabalho de 220 horas mensais, necessita para sua sobrevivência.

⁵ Os 13 produtos alimentares que compõem a Ração Essencial são: carne, leite, feijão, arroz, farinha de trigo, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e margarina.

Número de horas trabalhadas para aquisição da Ração Essencial, como parte do tempo de trabalho utilizado na obtenção do Salário Mínimo (220 horas mensais)
Uberlândia - MG



Fonte: CEPES/IEUFU

No mês de agosto de 2002, conforme demonstrado na figura anterior, houve uma redução do número de horas trabalhadas para aquisição da Ração Essencial, frente ao número de horas trabalhadas no mês anterior. O mesmo comportamento foi verificado em relação ao mesmo período do ano anterior, ou seja, diminuiu-se o número de horas exigidas para que o trabalhador possa comprar a Ração Essencial.

Embora se tenha apurado uma redução do custo da Ração Essencial no mês de agosto de 2002 em relação ao mês anterior, com consequente redução da jornada de trabalho, a aquisição da Ração Essencial continua comprometendo parcela significativa do rendimento do trabalhador que recebe apenas um salário mínimo, ou seja, 53,96%.

Considerando uma carga horária de 220 horas mensais, entre trabalho e descanso remunerado, o trabalhador, em agosto de 2002, gastou 118 horas e 42 minutos para adquirir os treze produtos componentes da Ração Essencial necessários à sua sobrevivência.

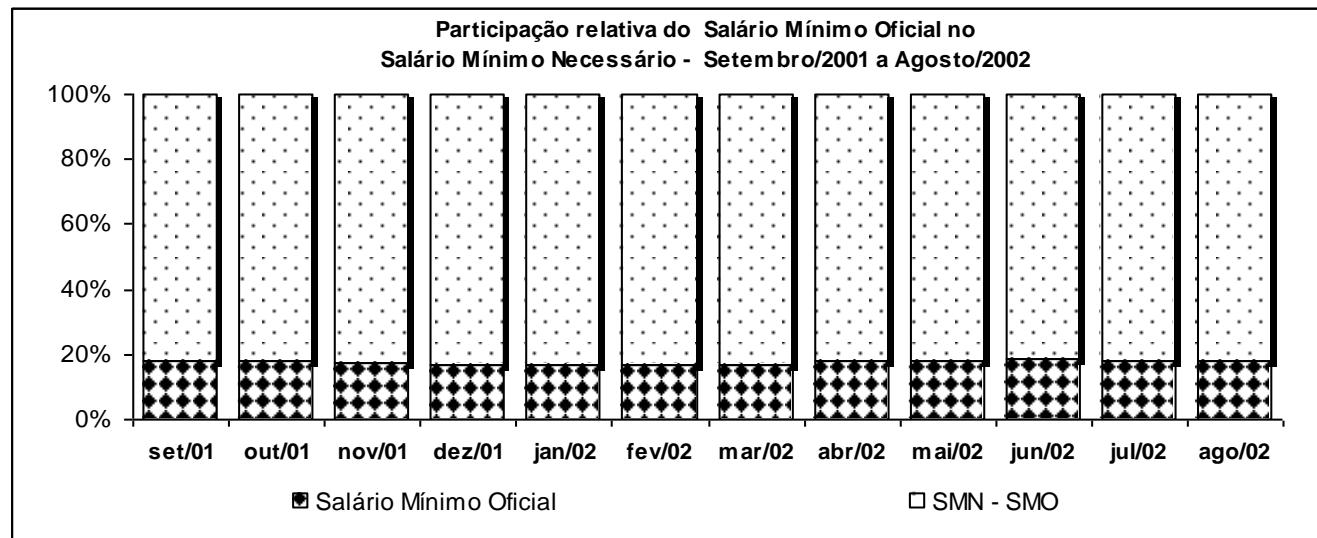
SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO⁶

No mês de agosto de 2002, o Salário Mínimo Necessário (SMN) apresentou variação negativa de -0,53% em relação ao mês anterior, passando de R\$904,56 para R\$899,77. Com esta variação negativa, a taxa acumulada nos últimos doze meses atingiu 9,30%. Dessa forma, o valor do Salário Mínimo Oficial (SMO) de R\$200,00 passa a corresponder a um percentual de 22,23% do valor do Salário Mínimo Necessário, mantendo precarizada a sobrevivência das famílias überlandenses que contam com renda apoiada no Salário Mínimo.

Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Oficial (SMO) em Uberlândia – MG, set/ 2001 a ago/ 2002

Mês/Ano	SMN (em R\$)	Variação Mensal%	SMO (em R\$)	Variação Mensal%	Variação acumulada em %		SMO / SMN %
					SMN	SMO	
set/01	807,42	-1,92	180,00	-	-1,92	-	22,29
out/01	820,83	1,66	180,00	-	-0,29	-	21,93
nov/01	853,07	3,93	180,00	-	3,63	-	21,10
dez/01	878,43	2,97	180,00	-	6,71	-	20,49
jan/02	889,62	1,27	180,00	-	8,07	-	20,23
fev/02	911,31	2,44	180,00	-	10,70	-	19,75
mar/02	911,44	0,01	180,00	-	10,72	-	19,75
abr/02	904,26	-0,79	200,00	11,11	9,84	11,11	19,91
mai/02	894,71	-1,06	200,00	-	8,68	11,11	22,35
jun/02	881,51	-1,48	200,00	-	7,08	11,11	22,69
jul/02	904,56	2,61	200,00	-	9,88	11,11	22,11
ago/02	899,77	-0,53	200,00	-	9,30	11,11	22,23

Fonte: CEPES/IEUFU



Fonte: CEPES/IEUFU

⁶ O Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Ração Essencial ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni
Reitor

INSTITUTO DE ECONOMIA
Prof. José Rubens Damas Garlipp
Diretor

CEPES
Luiz Bertolucci Júnior (Economista)
 Coordenador - bertolucci@ufu.br

Economistas

Ester William Ferreira - Gerente	ewferreira@ufu.br
José Wagner Vieira - Gerente	jwvieira@ufu.br
Álvaro Fonseca e Silva Jr.	alvarojr@ufu.br
Ana Alice B. P. Damas Garlipp	aagarlipp@ufu.br
Durval Perin	durval@ufu.br
Marlene M. Camargos Borges	mmborges@ufu.br
Paulo Sérgio Rais de Freitas	paulorais@ufu.br

Apoio Técnico

Carlos Manoel Lopes Nogueira	claudecio@ufu.br
Claudécio Lourenço	diogenes@ufu.br
Diógenes Rodrigues de Oliveira	edivaldo@ufu.br
Edivaldo Borges de Souza	glaucio@ufu.br
Gláucio de Castro	

Secretaria Geral IE/UFU

Maria Tereza Gomes Ferreira	mariatereza@ufu.br
Rejane Alves Corrêa	reacor@ufu.br

Economistas prestando serviços em outros órgãos

André Luiz Teles Rodrigues - Reitoria UFU	ateles@ufu.br
Carlos Alberto Freire Resende – DICOM UFU	
Carlos José Diniz - PMU/SMIC	cjdiniz@ufu.br

Correspondências para:

CEPES / IEUFU

Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J
 Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 - Uberlândia - MG

Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax)

Endereço eletrônico: cepes@ufu.br Espaço virtual: www.ie.ufu.br